



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 119/2009 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 008/2009-EJERN, de 12/05/2009 (prot. 13777),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da Função Comissionada especificada abaixo, vinculada ao Gabinete da Escola Judiciária Eleitoral.

Função Comissionada	Substituto
Assistente III do GABEJE – FC.3	1º - Zelda Maria Nelson da Rocha 2º - Wolmer de Freitas Barboza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 048/2008-DG, de 05/03/2008 (DJE: 08/03/2008).

Natal, 20 de maio de 2009.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral